

CONSELHO DE CENTRO - CONCECAV

RESOLUÇÃO N° 10/2010 - CONCECAV

CONCEDE DILATAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE CURSO A
ACADÊMICO DO CAV.

ADIL KNACKFUSS VAZ, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 27/04/2010 e o que consta no Processo nº 6227/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao acadêmico, **ANDRÉ DE SENNA CARDOSO**, dilatação de prazo para a conclusão do Curso de Medicina Veterinária, por 02 (dois) semestres, ou seja, até o 2º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, SC, 30 de abril de 2010.

ADIL KNACKFUSS VAZ
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV